



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do Contrato n° 293/2024, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: Alan Amorim dos Santos Serviços, CNPJ n° 31.122.904/0001-13.

Processo licitatório n.º 112/2024

Pregão Eletrônico n.º 40/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de higienização e desinfecção bacteriológica de reservatórios de água existentes na sede e localidades do interior do Município de Mercedes.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Günther Rodoff	32689
Gestor Substituto	Odete Amaro da Silva Weiss	152080

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.17 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 29 de agosto de 2024

EDSON

Assinado de forma digital por

KNAUL:88632350900

EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2024.08.29 10:53:59 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

Data:

29/08/24

Ass. Servidor

Ciente:

Data:

29/08/2024

Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato n° 293/2024**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Alan Amorim dos Santos Serviços, CNPJ n° 31.122.904/0001-13**.

Processo licitatório n.º 112/2024

Pregão Eletrônico n.º 40/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de higienização e desinfecção bacteriológica de reservatórios de água existentes na sede e localidades do interior do Município de Mercedes.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	<i>Cristiane Kerkhoven</i>	101052
Fiscal Substituto	<i>Romário Ricken</i>	43427

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.9 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 29 de agosto de 2024

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2024.08.29 10:54:10 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: *Cristiane Kerkhoven* Data: 29/08/2024
Ass. Servidor

Ciente: *Romário Ricken* Data: 29/08/2024
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 537/2024.

DATA: 30 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 293/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 112/2024, Pregão Eletrônico n.º 40/2024:

I – Gestor Titular: Guinther Radoll, Diretor do Departamento de Água e Esgoto, matrícula n.º 32689;

II – Gestor Substituto: Odete Amaro da Silva Weiss, Chefe da Divisão de Manutenção e Ampliação de Rede de Água e Esgoto, matrícula n.º 152080;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 293/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 112/2024, Pregão Eletrônico n.º 40/2024:

I – Fiscal Titular: Cristiane Kerkhoven, Química, matrícula n.º 101052;

II – Fiscal Substituto: Romírio Ricken, Operador de Máquinas, matrícula n.º 43427;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2024.

LAERTON

WEBER:045304219

88

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2024.08.30 09:53:14
-03'00'

Laerton Weber
PREFEITO

Publicado em: 30 de agosto de 2024 — Edição 3850

Diário Oficial Eletrônico: www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/mercedes

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br